BANCO IBM S.A.

Carta Patente nº 330.0599/76
CNPJ 34.270.520/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. a Demonstração Financeira do primeiro semestre de 2012 do Banco IBM S.A., com as respectivas Notas Explicativas com o relatório dos Auditores Independentes emitido pela Price Waterhouse Coopers Auditores Independentes, com objetivo de atender às normas do Banco Central do Brasil. **1. - Atividades:** A principal estratégia e missão do Banco IBM S.A. é financiar equipamentos, software e serviços IBM através de todos os canais de vendas da IBM Brasil, bem como produtos de TI não IBM. Novas modalidades de negócios vem sendo realizadas desde o 2º semestre de 2006 como aplicação de DI e empréstimos, voltados para investimentos em tecnologia de informação dos seus clientes. **2 - Cenário Econômico:** É esperado ainda um crescimento econômico no próximo semestre, mesmo com o cenário atual. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou inflação no período de 2,51%. O Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) acumulou inflação de 3,57% no primeiro semestre de 2012. **3 - Desempenho Operacional:** Em 30 de junho de 2012, o Banco IBM S.A. apresentou um patrimônio líquido de 273 milhões de reais, obtendo no 1º semestre, em seu portfólio novos contratos aceitos no montante de aproximadamente 475 milhões de reais. O valor presente do montante a receber de arrendamentos e operações de crédito totalizam 1.911 milhões de reais no final do semestre. Consoante a estratégia da administração, o lucro líquido auferido no período, deverá adicionar os lucros acumulados no exercício, que serão adicionados às reservas estatutária e legal, respeitados os limites da regulamentação.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2012.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

	Nota	2012	2011
CIRCULANTE		539.033	373.045
Disponibilidades		420	8.835
Aplicações interfinanceiras de liquidez			
Aplicações em depósitos interfinanceiros	3	274.636	100.919
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos - carteira própria			
Quotas de fundos de investimento		1	21
Relações interfinanceiras	5	81.531	49.193
Repasses Interfinanceiros		81.596	49.227
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(65)	(34)
Operações de crédito	6	100.670	48.932
Empréstimos e títulos descontados - setor privado		102.484	49.884
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1.814)	(952)
Operações de arrendamento mercantil	7	59.947	138.899
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		86.600	42.927
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		753.717	744.723
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(835.888)	(783.047)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa		(11.376)	(6.843)
Adiantamentos a fornecedores por conta de arrendatários		66.894	141.139
Outros créditos - diversos	10	21.828	26.092
Imposto de renda e contribuição social a compensar		20.265	26.091
Devedores diversos		1.399	1
Outros valores e bens		164	154
Outros valores e Bens		164	154
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.294.358	591.461
Aplicações interfinanceiras de liquidez	3		
Aplicações em depósitos interfinanceiros		813.358	282.887
Relações Interfinanceiras	5	123.662	116.053
Repasses Interfinanceiros		123.706	116.077
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(44)	(24)
Operações de crédito	6	286.946	109.119
Empréstimos e títulos descontados - setor privado		296.546	109.667
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(9.600)	(548)
Operações de arrendamento mercantil	7	(5.892)	(2.045)
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor público		73.478	39.205
Arrendamentos a receber e valor residual garantido - setor privado		639.506	680.157
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear		(709.224)	(715.158)
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa		(9.652)	(6.249)
Outros créditos - diversos	10	76.284	85.447
Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social		12.001	25.872
Devedores por depósitos em garantia	17	64.283	59.575
PERMANENTE		1.458.514	1.446.662
Imobilizado de arrendamento	9	1.395.494	1.407.621
Diferido		63.020	39.041
Total do ativo		3.291.905	2.411.168

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2012	2011
CIRCULANTE		1.368.893	1.250.297
Depósitos		1.088.910	815.346
Depósitos a vista		523	319
Depósitos a prazo	11a	1.058.048	815.027
Depósitos interfinanceiros	11b	30.339	
Obrigações por empréstimos - no exterior	12	161.172	201.206
Outras obrigações	13	118.811	233.745
Fiscais e previdenciárias		19.099	26.094
Credores por antecipação de valor residual		11.136	20.057
Diversas		88.576	187.594
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		1.650.180	905.228
Depósitos			
Depósitos a prazo	11a	1.214.477	482.779
Obrigações por empréstimos - no exterior	12	291.101	256.336
Outras obrigações	13	144.602	166.113
Fiscais e previdenciárias - imposto de renda e contribuição social diferidos	15	79.302	100.475
Provisão para riscos fiscais	17	56.267	50.523
Credores por antecipação de valor residual		9.033	15.115
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	272.832	255.643
Capital social - de domiciliados no país		219.907	198.665
Aumento de Capital		2.428	21.242
Reservas Lucros		50.497	35.736
Total do passivo e patrimônio líquido		3.291.905	2.411.168

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

			Reservas de Lucros		
	Capital social	Aumento de capital	Estatutária	Legal	Lucros acumulados	Total
Semestre findo em 30 de junho de 2011						
Em 1º de janeiro	198.665		21.242	26.189		246.096
Aumento de capital (Nota 14(c))		21.242	(21.242)			
Lucro líquido do semestre					9.547	9.547
Apropriações			9.070	477	(9.547)	
Saldos em 30 de junho	198.665	21.242	9.070	26.666		255.643
Mutações do semestre		21.242	9.070	477		9.547
Semestre findo em 30 de junho de 2012						
Em 1º de janeiro	219.907		2.428	26.316		248.651
Aumento de capital (Nota 14(c))		2.428	(2.428)			
Lucro líquido do semestre					24.181	24.181
Apropriações			22.972	1.209	(24.181)	
Saldos em 30 de junho	219.907	2.428	22.972	27.525		272.832
Mutações do semestre		2.428	22.972	1.209		24.181

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	2012	2011
Receitas da intermediação financeira	460.719	470.234
Operações de crédito	30.265	15.462
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	37.454	18.737
Resultado de títulos e valores mobiliários	452	
	528.890	504.433
Despesas da intermediação financeira		
Operações de captação no mercado	89.114	64.337
Empréstimos, cessões e repasses	24.418	21.930
Operações de arrendamento mercantil	376.109	388.508
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 7(d))	(7.885)	(847)
	481.756	473.928
Resultado bruto da intermediação financeira	47.134	30.505
Outras (despesas) receitas operacionais		
Despesas administrativas	(9.944)	(9.080)
Despesas tributárias	(4.854)	(4.838)
Outras receitas operacionais (nota 19)	2.534	3.919
Outras despesas operacionais (nota 19)	(1.337)	(3.090)
	(13.601)	(13.089)
Receita (despesa) não operacional		22
Resultado antes da tributação sobre o lucro	33.533	17.438
Despesa de imposto de renda e contribuição social (nota 15)		
Provisão para imposto de renda	(10.080)	(15.739)
Provisão para contribuição social	(6.055)	(9.451)
Ativo fiscal diferido	6.783	17.299
	(9.352)	(7.891)
Lucro líquido do semestre	24.181	9.547
Quantidade de ações no final do semestre (nota 14(a))	168.295.345	168.295.345
Lucro líquido por ação do capital social final	0,14	0,06

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

	2012	2011
Atividades operacionais		
Lucro líquido	24.181	9.547
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades operacionais		
Depreciações e amortizações	333.115	317.636
Insuficiência de depreciação	31.694	70.776
Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa	(7.885)	(847)
Provisão (reversão) de imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.783)	(17.299)
Baixas líquidas do ativo imobilizado	11.810	1.238
Outros	(2)	(209)
Lucro líquido ajustado	386.130	380.841
Variação de ativos e obrigações		
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(451.548)	(155.928)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		(21)
(Aumento) em operações de crédito	(183.049)	(52.406)
(Aumento) em operações de arrendamento mercantil	(191.936)	(392.483)
Redução em outros créditos	21.511	17.772
(Aumento) em outros valores e bens	(43)	(88)
(Redução) em outras obrigações	(142.897)	(31.552)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(561.832)	(233.865)
Atividades de financiamento		
Aumento em obrigações por depósitos	580.274	310.181
(Redução) em obrigações por empréstimos	(26.432)	(77.647)
Caixa líquido proveniente de atividades de financiamento	553.842	232.534
Aumento das disponibilidades	7.990	1.331
Modificações na posição financeira		
Início do período	8.410	10.166
Fim do período	420	8.835
Aumento das disponibilidades	7.990	1.331

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2012 E 2011 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: O Banco IBM S.A. ("Banco" ou "Instituição"), sociedade subsidiária integral da IBM Brasil Participações Ltda., tem como objetivo principal financiar, mediante operações de crédito e de arrendamento mercantil, os clientes de sua controladora indireta (IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.) e, consequentemente, diversas operações têm a sua co-participação ou intermediação. O Banco opera na forma de banco múltiplo com as carteiras comercial, de arrendamento mercantil e de investimento sendo os recursos utilizados para tais operações captados substancialmente com as entidades do Grupo IBM. O beneficio dos serviços prestados entre essas empresas e os custos das estruturas operacional e administrativa comuns são absorvidos segundo a política de grupo, tendo em vista a praticabilidade e razoabilidade de serem atribuídos às empresas. **2. Principais práticas contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com base nas normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN. A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem os instrumentos financeiros derivativos, o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá apresentar variações em relação aos valores originalmente registrados. O Banco revisa essas estimativas e premissas trimestralmente. **(a) Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banco IBM S.A. **(b) Apuração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As receitas e despesas com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. **(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. **(d) Arrendamentos a receber e valor residual garantido (VRG):** Registrados pelo valor contratual bem como contraparti da a contas retificadoras de rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear. O VRG recebido antecipadamente é registrado em "Outras Obrigações - diversas" até a data de término do contrato. As rendas a apropriar de arrendamento mercantil são apropriadas ao resultado como rendas efetivas quando do vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria nº 140/84 do Ministério da Fazenda - MF e suas respectivas alterações. Nas operações que apresentam atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação está vinculada ao recebimento das parcelas contratuais de acordo com a Resolução do CMN nº 2.682/99. A receita decorrente da recuperação de operações levadas anteriormente a prejuízo, está classificada na linha de Outras receitas operacionais, quando aplicável. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de compatibilizar os registros contábeis do banco, conforme exigido pelas normas legais vigentes, às práticas contábeis estabelecidas pela Circular BACEN nº 1.429/89. **(e) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** É fundamentada mediante análise das operações efetuada pela administração, objetivando concluir quanto ao valor de realização de tais créditos, e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência e os riscos específicos e globais de cada operação, as garantias recebidas, bem como as normas estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Para os casos de operações de arrendamento mercantil em que o cliente apresentar atrasos temporais no pagamento das contraprestações, indicado pelo acompanhamento feito pelo departamento de cobrança do banco a receber, e com a supervisão da Controladoria, observa-se se o cliente não apresenta problemas financeiros ou ineficiência em seu fluxo de caixa, bem como históricos de atrasos com o Banco ou com o mercado. Para a aplicação do critério de exceção prevista no artigo 2º da Resolução 2.682, inicialmente é realizada a análise por grupo econômico. Para o cliente de um mesmo grupo econômico que apresente faturas em atraso, mas atenda ao descrito no parágrafo anterior, este será isolado da análise das demais faixas de risco do grupo econômico, para o contrato que apresente parcela(s) em atraso superior ou igual à 15 dias, será sempre atribuída a pior classificação de crédito dentre todos os contratos em atraso desse cliente, conforme artigo 4º da Resolução 2.682. Para os demais contratos, sem parcelas vencidas, desse mesmo cliente é mantida a sua classificação de crédito original. Só será considerado esse critério de exceção se a representatividade, em percentual, das parcelas em atraso, comparadas ao valor presente das operações do cliente em análise, não ultrapassar 20%. • Acima de tudo o resultado da aplicação do critério exposto será criticado e analisado individualmente e isoladamente, assim como justificados e argumentados os casos em questão. • Serão verificados enfim os pagamentos realizados no mês subsequente e, no caso de liquidada a dívida do cliente em questão, as parcelas em atraso serão desconsideradas e então retomadas as classificações de crédito originais do cliente. **(f) Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos", e a provisão para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação é registrada na rubrica "Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias". Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social estão registrados levando-se em conta as normas estabelecidas na Resolução CMN 3.355/06 e na Circular Bacen 3.171/02, limitados ao saldo das obrigações tributárias diferidas decorrentes da superveniência de depreciação. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro antes do imposto de renda é calculada considerando a alíquota de 15%. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. De acordo com a Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da referida Medida Provisória, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007. **(g) Permanente:** Conforme Resolução CMN 3.617/08 os ativos objeto de arrendamento mercantil estão registrados no ativo imobilizado, demonstrados ao custo, combinado com os seguintes aspectos: • depreciação do imobilizado de arrendamento calculada com base na vida útil estimada ou de forma acelerada segundo as disposições da Portaria MF nº 140/84 e suas respectivas alterações. Os valores residuais dos contratos, ajustados pelos valores da opção de compra, são transferidos para o ativo diferido e amortizados no prazo de vida útil remanescente do bem, se devedores, ou apropriados diretamente ao resultado, se credores; e • ajustes de superveniência/insuficiência de depreciação do imobilizado de arrendamento, equivalentes ao ajuste das operações de arrendamento mercantil ao valor presente de seus fluxos futuros, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, que está classificado na demonstração do resultado em receitas ou despesas da intermediação financeira, operações de arrendamento mercantil. O ajuste líquido de insuficiência de depreciação apurado no semestre findo em 30 de junho de 2012 monta a R$ 31.694 (2011 - de R$ 70.776). **(h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN. Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são apenas divulgados nas notas explicativas (Nota 17). Passivos contingentes: são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação (Nota 17). Obrigações legais: fiscais e previdenciárias: decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 17). **(i) Outros ativos e passivos:** Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pro-rata" dia). **3. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Em 30 de junho de 2012 e 2011, as aplicações interfinanceiras de liquidez são compostas por operações de Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI.

Emissão	Vencimento final	Contraparte	2012 Circulante	2012 Longo prazo	2011 Circulante	2011 Longo prazo
03.09.2007	03.09.2011	Banco BIC			3.731	
03.12.2007	05.12.2011	Banco Votorantim			2.776	
18.06.2012	18.12.2015	Banco Votorantim	5.723	14.308		
13.05.2011	13.05.2015	Banco Santander	5.867	11.739	5.304	15.917
01.07.2011	16.07.2015	Banco Santander	6.084	15.209		
21.11.2011	20.11.2015	Banco Santander	5.960	14.900		
29.12.2011	27.11.2015	Banco Santander	5.891	14.728		
06.05.2010	06.05.2014	Banco Itaú	5.182	5.182	4.680	9.361
13.08.2010	13.08.2013	Banco Itaú	13.272	19.910	11.992	29.980
03.11.2010	03.11.2015	Banco Itaú	8.744	21.859	7.901	27.653
25.02.2011	25.02.2015	Banco Itaú	4.799	9.603	4.335	13.010
11.08.2011	11.08.2015	Banco Itaú	10.431	26.077		
19.09.2011	21.09.2015	Banco Itaú	2.213	5.531		
02.12.2011	03.11.2015	Banco Itaú	4.222	10.554		
07.11.2011	06.11.2015	Banco Itaú	3.270	8.174		
31.01.2012	31.01.2017	Banco Itaú	8.092	32.369		
			274.636	813.358	100.919	282.887

4. Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos representam contratos acordados com contrapartes para administrar as exposições a riscos de mercado, de moeda e de taxa de juros. Os derivativos utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e que sejam (i) diretamente correlacionados no que se refere às alterações nos seus valores de mercado em relação aos itens que estiverem protegendo, tanto no início quanto ao longo da vida dos contratos, e (ii) considerados efetivos na redução dos riscos associados às exposições a serem protegidas, são classificados como "hedge" de acordo com sua natureza, a saber: (i) "Hedge" de risco de mercado - Os ativos e passivos financeiros e os respectivos instrumentos financeiros relacionados são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. (ii) "Hedge" de fluxo de caixa - A parcela efetiva de "hedge" dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, são contabilizados pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas não realizados, deduzidos dos efeitos tributários, reconhecidos em conta específica de reserva no patrimônio líquido. O Banco participa de operações de "swap" que se destinam a reduzir a exposição de suas captações aos riscos de taxas de juros e de moeda. A administração desses riscos é efetuada através de políticas que definem as estratégias de operação, bem como os controles de acompanhamento e definição dos limites de posição. Contratos de "swap" de taxa de juros são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data futuras pelo diferencial entre dois índices financeiros especificados (duas taxas de juros diferentes em uma única moeda ou duas taxas diferentes, cada uma delas em uma moeda diferente), aplicados sobre um valor referencial de principal. Em 30 de junho de 2012 e de 2011, não havia operações de "swap" em aberto. **5. Repasses Interfinanceiros:** As operações de repasse interfinanceiros são compostas substancialmente por operações de empréstimos, com recursos provenientes da Resolução 2.770.

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	2012 Valor	2012 Provisão para perdas	2011 Valor	2011 Provisão para perdas
Instituições financeiras		AA	183.477		153.617	
	0,5%	A	21.825	(109)	11.687	(58)
			205.302	(109)	165.304	(58)
Circulante			81.596	(65)	49.227	(34)
Longo prazo			123.706	(44)	116.077	(24)

6. Operações de crédito: As operações de crédito são compostas substancialmente por operações de empréstimos, com recursos provenientes da Resolução 2.770.

Atividade econômica	Percentual de provisão Res. 2.682/99	Nível de risco	2012 Valor	2012 Provisão para perdas	2011 Valor	2011 Provisão para perdas
Serviços		AA	3.619		7.257	
	0,5%	A	193.038	(964)	122.525	(612)
	1,0%	B	15.877	(158)		
	3,0%	C	63.333	(1.899)		
	10,0%	D	67.943	(6.794)		
	30,0%	E	438	(131)		
Comércio	0,5%	A	8.562	(43)	15.355	(77)
	1,0%	B	3.557	(36)	8.181	(82)
	3,0%	C	3.200	(96)	1.748	(52)
	10,0%	D	4.472	(447)	3.916	(392)
	30,0%	E	241	(72)	569	(285)
Indústria	0,5%	A	25.381	(126)		
	1,0%	B	2.960	(29)		
	3,0%	C	309	(9)		
	10,0%	D	6.100	(610)		
			399.030	(11.414)	159.551	(1.500)
Circulante			102.484	(1.814)	49.884	(952)
Longo prazo			296.546	(9.600)	109.667	(548)

7. Operações de arrendamento mercantil: Os contratos de arrendamento têm cláusulas de não-cancelamento e de opção de compra e são pactuados com cláusulas de correção monetária prefixada ou pós-fixada, ou de variação cambial e, quando aplicável, repactuação periódica das taxas de juros. Os arrendamentos a receber são garantidos pelos próprios bens, objeto de arrendamento, e os contratos contêm cláusula de seguro obrigatório em favor do Banco. A Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu parâmetros para a classificação das operações de arrendamento e constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Os principais são: • as operações de arrendamento são classificadas em nove níveis de riscos; e • a provisão para arrendamentos de liquidação duvidosa é efetuada com base na classificação do cliente nos níveis de risco definidos pela Resolução. Essa classificação leva em consideração, entre outras, uma análise periódica da operação, dos atrasos, do histórico do cliente e das garantias obtidas, quando aplicável. As operações de arrendamento mercantil em 30 de junho de 2012 e de 2011 e as correspondentes provisões para crédito de liquidação duvidosa podem ser assim demonstradas: **(a) Clientes pessoa jurídica por atividade econômica e nível de risco**

Atividade econômica	Percentual de provisão - Res. 2.682/99	Nível de risco	2012 Valor futuro	2012 Valor presente	2012 Provisão para perdas	2011 Valor futuro	2011 Valor presente	2011 Provisão para perdas
Indústria		AA	148.310	138.114		69.695	73.844	
	0,5%	A	41.101	38.276	(191)	44.019	41.486	(207)
	1,0%	B	26.395	24.581	(246)	30.142	28.408	(284)
	3,0%	C	12.301	11.456	(344)	22.142	20.867	(626)
	10,0%	D	6.228	5.800	(580)	7.574	7.139	(714)
	30,0%	E	823	767	(230)	1.697	1.599	(480)
	50,0%	F	3.381	3.148	(1.574)	1.583	1.492	(746)
	70,0%	G	301	281	(196)	296	279	(195)
	100,0%	H	2	2	(2)	551	520	(520)
Comércio	0,5%	A	107.805	100.395	(502)	88.337	83.254	(416)
	1,0%	B	27.760	25.851	(259)	84.031	79.196	(792)
	3,0%	C	8.302	7.732	(232)	1.877	1.769	(53)
	10,0%	D	9.765	9.093	(909)	5.065	4.773	(477)
	30,0%	E	495	461	(138)	598	563	(169)
	100,0%	H	2.325	2.165	(2.165)	206	195	(195)
Instituições financeiras		AA	840.263	782.509		832.737	784.820	
	0,5%	A	45.681	42.541	(213)	39.485	37.212	(186)
	1,0%	B				78.229	73.728	(737)
	3,0%	C	44.125	41.092	(1.233)	107	101	(3)
	10,0%	D	78	73	(7)	3.562	3.357	(336)
	50,0%	F				394	371	(186)
Rural	3,0%	C	517	481	(14)	811	764	(23)
	10,0%	D	2.947	2.745	(274)	3.340	3.148	(315)
	30,0%	E	98	91	(27)			
Serviços		AA	3.088	2.876		11.120	10.480	
	0,5%	A	104.937	97.724	(489)	113.089	106.582	(533)
	1,0%	B	57.813	53.839	(538)	27.485	25.904	(259)
	3,0%	C	10.511	9.788	(294)	4.673	4.404	(132)
	10,0%	D	25.969	24.184	(2.418)	28.119	26.051	(2.650)
	30,0%	E	20.110	18.727	(5.618)	75	71	(21)
	50,0%	F	771	718	(359)	670	631	(316)
	70,0%	G				1	1	(1)
	100,0%	H	1.099	1.024	(1.024)	1.153	1.087	(1.087)
			1.553.301	1.446.534	(20.076)	1.507.012	1.420.297	(12.659)

(b) Por faixa de vencimento - valor presente

	Vencidas Até 60 dias	Entre 61 e 180 dias	Entre 181 e 360dias	Até 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	A vencer Total
2012 ..	8.303	735	213	427.927	345.380	663.976	1.446.534
2011 ..	10.042	1.020	539	422.210	308.517	677.969	1.420.297

(c) Composição do valor presente

	2012	2011
Arrendamentos a receber e valor residual garantido (nota 7(a))		
Setor público	160.078	82.132
Setor privado	1.393.223	1.424.880
Rendas de arrendamento a apropriar e valor residual a balancear	(1.545.112)	(1.498.205)
Custo de bens arrendados (nota 9)	2.916.298	2.874.038
Depreciação acumulada (nota 9)	(1.721.927)	(1.717.664)
Superveniência de depreciação (nota 9)	201.123	251.247
Diferido (perdas em arrendamento a amortizar)	63.020	39.041
Credores por antecipação do valor residual (nota 13)	(20.169)	(35.172)
	1.446.534	1.420.297

(d) Movimentação global da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2012	2011
Saldo inicial	41.027	16.123
Reversão de provisão	(7.885)	(847)
Saldo final	33.142	15.276

No semestre findo em 30 de junho de 2012, o montante dos créditos baixados contra provisão foi de R$ 2.083. **(e) Adiantamentos a fornecedores por conta de arrendatários**: Referem-se a adiantamentos parciais a fornecedores antes do início dos contratos de arrendamento incluídos na rubrica "Arrendamentos e subarrendamentos a receber". Em 30 de junho de 2012, estavam compostos, substancialmente, por contratos assinados com HSBC, Itaú, JSL, CETIP e Petrobrás, entre outros, no valor de R$ 66.894 (2011 - R$ 141.139) cujos contratos de arrendamento tem início previsto para o segundo semestre de 2012. A constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa segue os requisitos da Res. CMN nº 2.682/99 e nessa mesma data monta a R$ 952 (2011 - R$ 433). **8. Operações vinculadas:** Em 30 de junho de 2012 e de 2011, os saldos das operações ativas vinculadas e da correspondente captação de recursos, nos termos da Resolução nº 2.921/02 do CMN, bem como os correspondentes resultados apurados nos semestres findos nessas datas, estão assim representados:

	2012 Ativo/ passivo	2012 Receita/ (despesa)	2011 Ativo/pas-sivo	2011 Receita/ (despesa)
Operações ativas de Arrendamento mercantil (i)	904.485	52.904	759.528	41.189
Aplicações interfinanceiras	916.500	31.550	278.983	13.306
Operações de crédito	386.005	19.331	123.692	5.916
	2.206.990	103.785	1.162.203	60.410
Captações de recursos				
Depósitos a prazo	(2.